



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**  
Coordenação de Controle Interno

## **DECLARAÇÃO**

### **MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES EM RELATÓRIO DE AUDITORIAS REALIZADAS**

Declaro para fins, junto ao Tribunal de Contas do estado de Pernambuco, e em cumprimento ao Item 25, Anexo II da Resolução TCE 25, de 13 de dezembro de 2017, que a Unidade de Controle Interno do Município de Feira Nova no exercício de 2017, não houveram apontamentos de irregularidades nos relatórios de auditoria do Controle Interno da Prefeitura Municipal, portanto não houve emissão de relatório referente a medidas para saneamento de possíveis irregularidades.

Feira Nova (PE), 27 de março de 2017.

  
**ELIZAMA MARIA GONZAGA VIEIRA**  
Coordenadora de Controle Interno  
**PORTARIA 030/2017**

